

UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: VOLTANDO-SE UM OLHA PARA O SISTEMA GOVERNAMENTAL E ESTATAL

Silma Rodrigues Nogueira¹

Ana Cláudia Gomes Reis²

Orientadora: Rosemeri Birck³

RESUMO

O presente artigo trata-se de uma reflexão acerca das Políticas Públicas voltadas a Educação brasileira, e tem o intuito de abordar as políticas públicas desenvolvidas pelo governo e elaboradas pelo Estado e assim apontando suas possíveis consequências no desenvolvimento da Educação brasileira. Tendo como principal objetivo possibilitar uma análise crítica sobre as políticas educacionais, e suas articulações ao eixo da educação básica, entendendo sua estrutura, a organização, o financiamento e a avaliação na inter-relação com o Estado. Para tanto tivemos como aporte teórico a Constituição Federal de 1988; BRANDÃO (2005); CURY (2011); HELENE (2013); RODRIGUES (2010); SILVA (2017) entre outros. Logo o estudo se aprofundou em pesquisa bibliográfica em busca do conhecimento sobre as especificidades das políticas públicas, destacando-se a sua importância para a realização da democracia na sociedade e na educação. Assim, enfatizando as obrigações do governo e do Estado no desenvolvimento de ações que são compartilhadas no contexto social e educacional.

Palavras-chave: Educação, Políticas Públicas, Sociedade, Democracia.

1 INTRODUÇÃO

Procura-se com o estudo propor um debate acerca da democratização do ensino ao que se refere às deficiências das políticas de educação. Para isso, a pesquisa se justifica através de estudos de autores e leis, por exemplo, a constituição de 1988 e a LDB n. 9.394/96, quais, tem a função de contribuir para efetivação das políticas públicas educacionais e sociais. Dessa forma, no decorrer do trabalho identificaremos um quase mercado brasileiro de educação. Portanto, compreende-se que a educação é um direito de todos e dever do Estado. Sendo assim, criar políticas públicas que sejam voltadas para as dificuldades, deficiências e necessidades encontradas nos sistemas educacionais e sociais é obrigação do governo juntamente com o Estado, garantindo assim uma educação de qualidade para todos os cidadãos. É perceptível que

¹ Graduanda do 9º período 2019/1. Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus de Miracema/ Unidade Warã. Curso de Pedagogia, autorapincipal, silmasrn@gmail.com

² Graduanda do 1º período 2019/1. Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus de Miracema/ Unidade Warã. Curso de Pedagogia, coautora, claudiagomesuft@gmail.com

³ Professora orientadora: Doutorada, Universidade Federal do Tocantins - UFT, rosebirck@email.uft.edu.br

essas políticas educacionais estão longe do desenvolvimento previsto e estudado por pesquisadores e autores, pois as dimensões das políticas públicas estão sendo mal elaboradas pelo poder governamental e estadual, deixando que alguns fatores maléficis destinados à educação brasileira aconteçam.

Devido essas complicações na sociedade, as políticas públicas em Educação envolvem todos os grupos necessitados da sociedade. São assim estabelecidas conforme as necessidades encontradas na população, buscando respeitar o direito de cada cidadão. Vale ressaltar que as políticas públicas não acontecem sem a parte financeira, isto é, sem os recursos e investimentos. Dentro desse eixo que é as políticas de educação, necessita da presença de um/ ou vários gestores que ficarão responsáveis em fazer as distribuições de verbas para o desenvolvimento das políticas.

Desse modo, o Estado fica sujeito a suceder prosperas ações capazes de diminuir os problemas encontrados na rede educacional e na sociedade. Portanto, esse percurso deve ser seguido a fim de garantir e provocar oportunidades que possam propiciar igualdade com base nas políticas públicas dedicadas para diversos interesses e necessidades da população, tudo isso de forma democrática. Tratando-se do planejamento das políticas públicas, são os órgãos políticos que planejam por etapas os planos de atividades. Tem como principal objetivo a busca de soluções de forma conjunta para assim contemplar a sociedade.

O planejamento é produzido através de concepções, ideias e decisões que são elaboradas coletivamente e de forma transparente, com sigilo, ética e democraticamente, tendo em vista as distintas visões de mundo. Além disso, os atos são planejados, elaborados e executados pelo poder político. Contudo, se o plano for bem elaborado e com a presença de ações precisas capazes de evitar os problemas vistos na sociedade, será aprovado diante das leis educacionais e será devidamente aceito nas bases das políticas públicas.

Para alcançarmos o objetivo do presente trabalho, foram seguidos alguns passos metodológicos. Primeiramente nos apropriamos da pesquisa documental e bibliográfica, as quais nos objetivamos a fazer leituras da Constituição Federal de 1988; Brandão (2005); Cury (2011); Helene (2013); Rodrigues (2010); Silva (2017) entre outros. Com essa pesquisa buscamos através da teoria trazer à tona alguns elementos que guiam e efetivam as Política pública educacionais de nosso país.

2 DESENVOLVIMENTO

A relação que consiste entre Estado, governo e políticas públicas no Brasil é uma relação complicada devida sua complexidade, pois o que estamos vendo em nosso Brasil atual, é que estar faltando políticas públicas que sejam sólidas que sejam desenvolvidas plenamente pelo governo ou pelo próprio estado, políticas capaz de garantirem o futuro do povo Brasileiro na saúde, no bem estar social, na educação e na segurança pública. Mas, primeiramente, o que podemos discutir sobre o Estado e sobre o governo? Para Rousseau,

O bem-estar e a segurança do homem vêm através do contrato social. A ideia de um contrato social surge para proteger a sociedade privada, sendo a origem das

desigualdades dos homens. Esse contrato social influenciou na criação do Estado. (ROUSSEAU, 2003, p. 28).

Sendo assim, o sujeito é parte ativa e passiva nessa relação. Dessa forma, a sociedade surge primeiro, depois o Estado. Trata-se também de um combinado social – composto pela população, pelo Estado e pelo governo – para um consenso de uma boa convivência em sociedade através das políticas públicas.

O conceito de Estado traz uma visão protetora da sociedade. É o Estado quem atua sobre a justiça, na previdência social, na saúde, na Educação, na segurança, entre outros. Isto é, o “Estado passa a ser um conjunto de regras que busca atender a vontade de todos (SILVA, et al., 2017, p. 29). Isto é, o Estado é o criador, e o governo direcionador das políticas públicas. Vale ressaltar que as ações do governo são fundamentadas no poder e interesses políticos.

Após compreender sobre as ideologias e a importância do Estado e do governo na construção e participação das políticas públicas, vem à necessidade de discutir o que vem a ser políticas públicas e como ela se desenvolve em um processo histórico. Primeiramente, houve a necessidade de ser pensar em algum método que fosse democrático, com a contribuição política, ou seja, do Estado e do governo, na qual buscaria propor mudanças em setores institucionais, como: saúde, Educação, segurança, reformas e na previdência social. Vale ressaltar que esse movimento iniciou-se por volta de 1970 e foi definido na Constituição Federal de 1988, artigo 1º, parágrafo único,

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte constituição da república federativa do Brasil.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Políticas públicas podem ser compreendidas como “a forma pela qual o Estado atua para amenizar os conflitos e as desigualdades sociais”, (SILVA, et al, 2017, p. 26). Isto é, trata-se de um cuidado e uma preocupação com a sociedade. As mesmas são compostas por ciclos onde existem dois atores, os atores públicos, que são os gestores, juízes, burocratas e políticos, e os atores privados, os consumidores, empresários e trabalhadores. Para Souza (2006, p. 25) “as

políticas públicas agem na economia e nas sociedades”, tendo uma ligação direta com os Estados, a política, a economia e a sociedade.

Souza (2006), prosseguindo, define políticas públicas como “campo do conhecimento que busca colocar o governo em ação e/ou avaliar essa ação, tendo a possibilidade de propor mudanças durante a execução das ações”.

Já Rodrigues (2010) define políticas públicas como “um processo em que diversos grupos tomam decisões coletivas que se direciona a sociedade”. É importante, a fim de se ter uma política pública de qualidade, “analisar o contexto dos atores, onde eles estão inseridos, bem como sua cultura política e o carisma do candidato”, Silva; Mota; Dornelas e Lacerda (2017, p. 26). Além disso, Rodrigues (2010) salienta que as políticas públicas requerem duas avaliações: uma analisa como as decisões são tomadas, e a outra sobre o poder que o Governo possui para prevenir uma situação/ problema.

Portanto, as políticas públicas podem ser compreendidas como mecanismo reducionista dos problemas sociais. Os objetivos das políticas públicas é atuar de forma que possa produzir sujeitos políticos coletivos que lutem por direitos, por igualdade, por sobrevivência e por perspectivas de futuro sem destruição de sua própria história e seus meios de vida. Levanta o desafio do diálogo, do respeito e das construções das unidades das políticas públicas dirigidas pelo poder governamental, as políticas educacionais sugeriram com o intuito de aumentar mais o interesse do governo e do Estado pelos problemas da educação Brasileira, onde possam beneficiar a sociedade com uma qualidade de políticas públicas, que não se limitam, e futuramente possam ser comparadas as políticas de primeira linha dos países subdesenvolvidos na modernidade.

Deste modo, governo é considerado como uma instancia máxima de administração executiva por que possui habilidades e capacidades de administrar politicamente o poder público, e têm por dever e obrigação de orientar, direcionar, organizar as políticas públicas tanto as sociais quanto as educacionais, e dessa forma, regular e conduzir toda a sociedade e as instituições públicas trazendo para dentro delas as políticas educacionais e sociais que possam trazer soluções de acordo com todas as necessidades e problemas, assim voltando-se aos interesses da sociedade e da própria governança, governança essa que é entendida como a parte financeira e a administrativa que é responsável por implantar essas políticas públicas. Rodrigues (2010) diz que,

A governança pode ser entendida como capacidade financeira e administrativa para a implantação das políticas públicas e, governabilidade está relacionado à legitimidade do governo na capacidade de conduzir as instituições públicas para o alcance dos interesses do governo, perante a sociedade. (RODRIGUES, 2010, p. 54).

Pois o que devemos deixar bem claro, que o governo não se limita apenas no singular mais se configura no pluralismo sendo um conjunto de indivíduos que de forma conjunta direciona a sociedade, por estarem ocupando posições institucionais de suma importância perante a mesma, dessa forma tendo o poder de tomar decisões que possam beneficiar toda a sociedade. Segundo Silva et al., (2007),

Ao participar do governo, os indivíduos participam do ciclo das políticas públicas – definição da agenda política, elaboração, implementação e avaliação. Sendo assim, escolhem dentre diversas alternativas quais serão as políticas e as ações a serem praticadas pelo governo para o alcance de objetivos preestabelecidos. Tratando-se de um governo democrático, as preferências e interesses passam a ser constantemente negociadas, e envolve os interesses de diversos atores que compõem o aparato estatal, (SILVA et al., 2007, p. 26).

O governo tem o intuito de promover ações exigidas pelo poder estatal que se fundamentam e se configuram na administração do poder público, ações que possam atender a determinadas demandas das políticas educacionais e sociais, o Estado protege e atende a vontade da sociedade em geral. Em seguida desnudaremos sobre o plano nacional de educação por ser uma ferramenta que subsidia a Educação de uma sociedade.

O novo plano nacional de educação surgiu com o interesse de desenvolver ações que seja bem-sucedida com a meta de manter o aluno na escola dando subsídio para que os mesmos possam concluir os seus estudos em tempo certo, rompendo com a defasagem escolar, através desse novo patamar a educação brasileira possa futuramente ser comparada com a educação dos países subdesenvolvidos, pois os anteriores não conseguiram cumprir com suas obrigações e desse jeito o novo plano veio com o sentido de contribuir com o papel da união federativa brasileira representada pela função supletiva que comprem com o regime de colaboração de recursos financeiros.

Sabemos então que a união não se restringe apenas à organização de seu sistema de ensino, mas ela vai, além disso, se vincula em especial a uma função redistributiva onde possa cumprir com o seu objetivo de garantir a equalização e gerar oportunidade de direito e igualdade, mas, uma igualdade que seja humanizada, ou seja, para todos igualmente em sua realização.

Através das várias exigências dos sistemas educacionais, lançadas e condicionadas sobre os contextos das políticas públicas desde suas efetivações geradas pelo governo, elas conseguiram se tornar a pedra fundamental para os desenvolvimentos dos instrumentos avaliativos que explicitam a consecução dos seus objetivos esperados à luz dos contextos analisados.

O Brasil dedicou-se na tentativa de universalizar a educação, porém a qualidade resume-se na qualificação profissional, sendo os mais favorecidos as classes dos dominantes. A Constituição Federal Brasileira de 1988 enuncia a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a tríplice função de garantir a realização plena do ser humano, inseri-lo no contexto do Estado Democrático e qualificá-lo para o mundo do trabalho e a educação representa o mecanismo de desenvolvimento pessoal do indivíduo, que reflete na sociedade em que se está inserido.

A sociedade dominada é composta por sujeitos sociais e culturais, marginalizados nas esferas socioeconômicas e educacionais, privados do acesso à cultura letrada e aos bens educacionais e sociais, comprometendo uma participação mais ativa no mundo do trabalho, da política e da cultura. Vivem no mundo urbano, industrializado, burocratizado e escolarizado, em geral trabalhando em ocupações não qualificadas.

O sistema capitalista em escala global faz parecer natural às sociedades questões que fazem por interesse de reprodução do próprio sistema. O poder cultural e simbólico exercido historicamente assim o determina, parece ser natural que um organismo transnacional dirigido por economistas nos diga o que fazer com os nossos sistemas educativos (VAL, 2017, p.17).

Essa população oriunda traz consigo a marca da exclusão social. De acordo com as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), em seu artigo 2º estabelece a educação da seguinte forma:

2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LEI N° 9.394/1996).

A Educação é dada como um direito de todos e, contudo, dever do Estado e da família através da Constituição Federal Brasileira de 88. O objetivo da Constituição era o de garantir a realização plena do ser humano, inserindo-o no contexto do Estado Democrático e qualificando-o para o mercado de trabalho e da Educação, representando assim, o mecanismo de desenvolvimento pessoal do sujeito. Percebemos que a qualidade da Educação – mesmo sendo dedicação das Leis Brasileiras - resume-se na qualificação profissional, sendo a classe dominante a mais favorecida.

O ciclo das políticas públicas e o processo de tomada de decisões pode se estruturar em três formas: a partir de problemas para formulação de soluções, ajuste de tais problemas e a disponibilidade de soluções que perseguem a detecção dos problemas.

A primeira das etapas está na identificação de demandas e definição da agenda. Essa etapa tem o governo como ator principal, é nela que ocorre a primeira identificação de um problema e suas possíveis soluções. Nela envolvem a leitura dos problemas e as soluções através da construção de alternativas para só depois serem traçados os objetivos.

Na formulação das políticas públicas – sendo a segunda etapa – existe o apoio e envolvimento de políticos para a aprovação e legitimação da mesma, tendo a precisão de recursos financeiros para sua execução. É nessa fase que são estabelecidas as propostas e a delimitação dos objetivos. Além disso, são levantadas as questões na qual contribuirá para a formação da política pública.

A partir daí, são colocados em prática os planejamentos, as regras, as rotinas, os métodos e os procedimentos sociais para a conclusão da política pública. Essa é a etapa da implementação onde, o convívio da política – Estado e Governo – e os diversos atores – sociedade em geral – é fundamental para um bom resultado final da política estabelecida. Dessa forma, é nessa fase em que se busca combinar o tempo para a execução da política através dos recursos humanos e financeiros propostos. Por fim, no processo de avaliação – que é a última etapa da política pública – é permitido a análise para se ter a certeza de que os objetivos foram alcançados. Segundo Silva et al., (2017),

Essa etapa busca mensurar os erros e acertos da política pública executada, bem como analisar os critérios relacionados à economicidade, eficiência, eficácia e a equidade

na distribuição dos benefícios entre os destinatários de uma política pública (SILVA et al., 2017, p. 38).

Além disso, é de extrema importância à participação da sociedade no andamento e na avaliação das políticas, fazendo jus ao que diz “política democrática e legitimadora”.

É impossível adentrarmos no contexto amplo que são as políticas públicas e não falarmos de uma das políticas mais discutidas e debatidas até hoje pelas escolas, setores Estaduais, governamentais e municipais, as políticas de educação. Quando falamos em políticas educacionais logo nos lembramos do Plano Nacional de Educação (PNE), documento esse de grande porte e relevância que se tornou ao lado do Projeto Político Pedagógico (PPP), um dos mais comentados em termos de história, evolução, aceitação e do seu próprio uso. Infelizmente a falta de conhecimento do PNE tem sido grande, mesmo daqueles que atuam na área da educação.

O PNE precisa ser mais divulgado e discutido, para assim levar a educação a um patamar mais alto no Brasil, para isso, é necessário tirar o Plano da teoria e colocá-lo na prática. Mas, o quem vem a ser o PNE?

O primeiro Plano Nacional de Educação surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases – LDB – da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério de Educação e Cultura e aprovada pelo Conselho federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quanti/ qualitativas a serem alcançadas em um prazo de 8 anos (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2001, p. 4).

Com relação à LDB,

Entendemos a LDB como a principal lei que rege a educação brasileira, explicitando as possíveis consequências e suas aplicações a realidade educacional brasileira, elucidando suas coerências e/ ou incoerências frente às necessidades educacionais brasileiras. (BRANDÃO, 2005, p. 11).

Surgindo através da LDB, o Plano Nacional de Educação tem como objetivo e prioridades a elevação do nível de escolaridade, a melhoria da qualidade de ensino, a redução das desigualdades sociais e a democratização da Educação do ensino público.

A fim de manter a permanência do aluno na escola com uma educação de qualidade e, justa, em termos de tempo de conclusão de estudo, um novo Plano Nacional de Educação é criado. Dessa forma, o novo plano surgiu com o sentido de cooperar com o papel da União Federativa brasileira representada pela função supletiva na qual busca partilhar recursos financeiros. Além disso, a União se vincula a uma função redistributiva onde possa cumprir com o seu objetivo de garantir a uniformização e gerar oportunidades, direito e igualdade para todos.

Hoje nos dias atuais sabemos que a educação de qualidade vem limitada pelo capital de um mercado. Mesmo que de um lado, centralizam-se os processos avaliativos, tornando-os meios destinados a “aperfeiçoar” o produto esperado. Diante disso nota-se a influência do sistema capitalista nas condições de vida da população Brasileira influenciada pela desigualdade social e educacional.

Destarte, as lutas para a exclusão das desigualdades que predomina no Sistema Educacional e Social no Brasil estão em constante ação pelos professores e a comunidade.

Um assunto muito discutido acerca das políticas públicas é o próprio investimento destinado à Educação pública no Brasil, financiamento esse que causa impactos negativos na Educação tendo como necessidade o reajuste nos investimentos desse setor.

Primeiramente, o que podemos considerar como investimentos em Educação? Para Otaviano Helene (2013) “investimentos em Educação corresponde à soma de todos os gastos com o setor, sendo eles os gastos com o pagamento dos professores e as despesas escolares (alimentação, transporte, reformas, materiais didáticos, entre outros)”, (HELENE, 2013, p. 9). Quanto maior for o investimento dedicado à Educação, maior será a procura de novos professores, aumento do salário, menores carga horário de trabalho, novas escolas públicas com uma Educação de qualidade e menos aluno por sala de aula com um melhor ensino.

Mas infelizmente não vemos preciso crescimento nas políticas públicas no que se refere aos investimentos necessários à Educação. Ao contrário, as despesas a Educação são desviadas pelos setores governamentais como empréstimos e transferências de recursos que não contribui para a Educação. Além disso, estão sendo desviado dinheiro indevidamente até para instituições privadas de ensino. Essas manipulações mostram os problemas enfrentados pelas políticas de Educação no Brasil. Apesar dessa situação ser muito ruim, ela ainda poderia ser pior.

Otaviano Helene (2013) mostra em seu texto a forma de como calcular e aferir os investimentos educacionais. Para ele,

A maneira adequada de medir os investimentos é usando o Produto Interno Bruto (PIB). O PIB reflete o valor monetário de todos os bens e serviços produzidos por um país. Aquela fração corresponde ao compromisso com a Educação de suas crianças e jovens e, portanto, com o próprio futuro do país. (HELENE, 2013, p.21).

Isto é, o PIB nos mostra todos os investimentos a serem cumpridos e propostos no país, inclusive o da Educação. O PIB per capita corresponde ao total da produção nacional dividida pela totalidade da população.

Segundos dados da UNESCO, cerca de 26 países investem 8% do PIB em Educação, países esses considerados baixos. Nove países registrados investem em torno de 10% do PIB em Educação e, com relação aos países de primeiro mundo, é dedicada à Educação cerca de 30% do PIB per capita.

O Brasil, diferente de outros países, sempre esteve entre a metade dos que menos investem em Educação, além disso, segundo estudos, os investimentos não chegam nem perto dos objetivos propostos pelas políticas educacionais. Segundo a FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Brasil deveria investir em educação de 10% a 15% da renda per capita, não é isso que estamos vendo. A média de investimentos no Brasil, na verdade chega próximo dos 4,5% do PIB em Educação. Estamos em frente das respostas do porquê tantos problemas com nosso sistema educacional e com a remuneração dos professores.

Existem vários estudos e debates acerca das políticas de gestão e avaliação da Educação Básica, um deles está na problemática do quase mercado que é a Educação atualmente no Brasil.

Souza e Oliveira (2003) abordam sobre tais fatos em seu artigo, para eles o “quase-mercado” – assim dito – diferencia-se do que vem a ser o mercado ligado a “mercadoria” propriamente dito, mas sendo implantado ao setor público de Educação supõe induzir melhorias. Isto é, o quase mercado ligado à Educação tem a ver com a movimentação, ou seja, compra e venda envolvida nas escolas e creches, como o pagamento dos professores, os livros e materiais didáticos, as reformas, entre outros.

O debate em torno do artigo de Souza e Oliveira (2003) propõe discutir sobre a centralidade proposta pela avaliação educacional na normatização do ensino nas últimas décadas. O texto discorre das verbas dedicadas aos esses modelos de avaliação da Educação, mostrando os investimentos que perpassam essa metodologia, uma vez que existe o envolvimento muito de dinheiro e políticos em sua elaboração, é pensado mais na quantidade do que na qualidade, priva o ensino/ educação, isto é não é pensado no conteúdo, mas sim na sua complexidade e, contudo, a falta de investimentos ainda é muito grande.

Um das ideias do quase mercado na Educação surgem quando percebemos as iniciativas de avaliação no Brasil. Sendo criado pelo poder executivo a partir dos anos 90 o Sistema Nacional de Avaliação “vem servindo para viabilizar uma lógica de gerenciamento da Educação pública” Souza e Oliveira (2003), iniciativas essas que mais enfatiza a privatização do ensino do que o ensino de qualidade para todos. Além disso, esse modelo de avaliação até então criado tinha um aspecto competitivo, admitindo uma lógica de mercado. Esses modelos buscavam a diminuição das despesas públicas uma vez que o estado passou a possuir uma gestão privada.

Surgiu então, através do Ministério da Educação (MEC), às iniciativas de avaliação voltadas a Educação básica, como: O Sistema Nacional de Avaliação da Educação básica (SAEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Exame Nacional de Cursos (ENC). Sendo o primeiro sistema de avaliação proposto, o SAEB, criado em 1991 busca fazer uma avaliação do desempenho de alunos do ensino fundamental e médio. Segundo o Relatório Nacional do Sistema de Avaliação do Ensino Básico,

O SAEB busca detectar, os problemas de ensino-aprendizagem existentes e determinar em que condições – gestão e competência docente – são obtidos os melhores resultados e que áreas exigem uma intervenção para melhorar as condições de ensino. (SOUZA e OLIVEIRA, 2003, p. 881).

Além disso, o SAEB propõe aferir o desempenho escolar, coletando informações sobre os alunos e professores no que se refere a características físicas e equipamentos escolares. No Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) o aluno é quem decide se vai participar ou não, mesmo sabendo da sua relevância para a ingressão na rede Federal. O aluno também é sujeito a pagar uma taxa de inscrição, podendo pedir isenção.

O ENEM é um dos sistemas mais voltados ao quase-mercado aqui debatido. Ele “pretende se legitimar como mecanismos de referência a professoos seletivos” Souza e Oliveira (2003), uma vez que ele prepara o aluno para cursos profissionalizantes, cursos superiores e sua inserção no mercado de trabalho.

Trata-se, portanto, de uma medida de resultado final, interpretada em uma perspectiva individualizada, desconsiderando as condições do sistema de ensino que, sem dúvidas, induzem a produção de “competências” ou “incompetências” nos alunos. (SOUZA e OLIVEIRA, 2003, p. 884).

Ou seja, o ENEM busca, no aluno, a resposta “correta ou incorreta” não levando em consideração as condições da escola da realidade do mesmo. Para a avaliação de cursos do ensino superior, o MEC criou a partir de 1995 o Exame Nacional de Cursos (ENC), também conhecido como provão. Tendo como objetivo “ aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação” Souza e Oliveira (2003, p. 884).

O ENC foi motivo de críticas por muitos alunos de universidades de todo o país. Para Belloni,

Trata-se de uma medição de resultado final, sendo um procedimento tradicional de avaliação, pois não considera fatores do processo de aprendizagem. Não oferece elementos para melhorias nas instituições e no sistema, pois não identifica as causas das dificuldades, não beneficiando o estudante (BELLONI, 1996, p. 11).

Ademais, o “Provão” pode estimular a criação de cursinhos preparatórios, tornando o que era para ser “construtivo a Educação”, um negócio. É perceptível a dupla ideia dos sistemas de avaliação aqui vistos, ideias essas que enfatiza a classe burguesa. Ao mesmo tempo em que eles incluem os alunos da classe alta, eles excluem os alunos que possui maior dependência financeira, isso porque a maneira de avaliação desse método busca ver o conhecimento do aluno só em cima do que já está estabelecido como resposta das questões da prova e não é feita uma avaliação honesta de maneira participativa e continuada. Isto é, o aluno é avaliado como sujeito correto ou incorreto com base nos resultados alcançados em sua prova. Sendo assim, o aluno é escolhido pelos gestores e avaliadores das provas como uma mercadoria – de péssima qualidade, não apto ou, de ótima qualidade, apto – não existe meio termo. O que entendemos sobre isso é que o sistema de Educação está vindo a ser uma empresa de negócios e valores. As iniciativas das redes privadas, contudo, trazem como objetivo uma ideia que não busca a transformação da sociedade carente nos termos educacionais e sociais, uma vez que elas priorizam a quantidade e não a qualidade do ensino. Para Souza e Oliveira,

O recurso ao conceito de quase mercado interpretar as modificações em curso na educação pública permitindo-se compreender a gestão dos sistemas educacionais, dos princípios e valores da iniciativa privada, que trazem consigo um projeto de sociedade que não contem a utopia da transformação (SOUZA e OLIVEIRA, 2003, p. 890).

Estes valores estão ligados à visão capitalista que as políticas de avaliação da Educação, assim, propondo objetivar a qualidade de ensino, a transformações nos Planos Educacionais e a ideia de um Brasil melhor em termos de Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Políticas Públicas voltadas a Educação são precisas para o crescimento e desenvolvimento da sociedade em seu aspecto social. Elas devem propor inovações aos planos

de Educação a fim de melhorar o ensino repleto de deficiências e dificuldades pelos professores e alunos, devendo moldar o contexto que até então não é democrático e participativo. É dever das políticas governamentais o preparo do aluno através do ensino. O sujeito deve estar apto para uma boa vivência em sociedade e para o mercado de trabalho.

Portanto, entendemos que as políticas educacionais são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade em sua fundamentação social e educativa, pois ela propulsiona a eficiência nos planos feitos pelo poder maior e se apresenta com um instrumento capaz de fazer o ensino romper com as barreiras, necessidades, dificuldades encontradas nas demandas sociais, com a tríplice função de garantir a realização plena do ser humano, inseri-lo no contexto do Estado Democrático e do governo participativo, através dessas políticas a sociedade só vem a mudar para melhor. As funções mais atribuídas das políticas governamentais é preparar o estudante através do ensino e qualificá-lo para o mundo do trabalho, pois a educação representa o mecanismo de desenvolvimento pessoal do indivíduo, que reflete na sociedade em que se está inserido.

Entretanto, o sentido de direito à educação está ligado ao reconhecimento da dignidade do ser humano como fundamento da República do país, assim como em seus objetivos como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e marginalidade, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem comum. Inclusive garantindo escolaridade adequando a oferta de ensino regular noturno, atendimento às etapas da educação básica por meio de programas de material didático, transporte, alimentação. Assim, a legislação conduz os sistemas de ensino a viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, buscando articulação entre si.

Na sociedade se não tivéssemos várias políticas voltadas para a especificidade de cada problema social e educacional o que seria feita dessa sociedade, seria cheia apenas de sujeitos sociais e culturais, marginalizados nas esferas socioeconômicas e educacionais, privados do acesso à cultura letrada e aos bens culturais e sociais, comprometendo uma participação mais ativa no mundo do trabalho, da política e da cultura. Vivem no mundo urbano, industrializado, burocratizado e escolarizado, em geral trabalhando em ocupações não qualificadas.

REFERÊNCIAS:

BELLONI, I. A universidade e o compromisso da avaliação institucional na reconstrução do espaço social. *Avaliação*, Campinas, v. 1, n. 2, p. 5-14, 1996.

BRANDÃO, C. LDB PASSO A PASSO: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96 Comentada e Interrogada, Artigo por Artigo. *Editora Avercamp*, 2. Ed, São Paulo, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Plano Nacional de Educação: Lei nº 10.172, de 9 de Janeiro de 2001. INEP/CIBEC, 2001.

CURY, C. Por um novo Plano Nacional de Educação. *Caderno de Pesquisa*, v. 41, n. 144, 2011.

HELENE, O. Financiamento da Educação Pública. *Unisul*, Tubarão, v. 7, n 11, p. 19-25, 2013.

RODRIGUES, M. Políticas Públicas. *Publifolha*, São Paulo, 2010.

ROUSSEAU, J. O Contrato Social. 3 ed. *Martins Fontes*, São Paulo, 2003.

SILVA, et al. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. *REVISTA DEBATES*, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 24-42, 2017.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

SOUZA, S.; OLIVEIRA, R. Políticas de avaliação da Educação e quase mercado no Brasil. *Educ. Soc.* Campinas, vol. 24, n. 84, p. 873-895, 2003.

UNESCO. Unesco 2013. Disponível em: <<http://uis.unesco.org/>> Acesso em: 12 de setembro de 2018.